

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, essa assessoria de controle interno, nomeada por meio da portaria nº 180/2017-FUNBOSQUE, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 175.9798/2018-FUNBOSQUE**, referente ao procedimento de **Contratação Emergencial**, tendo como objeto a **contratação de pessoa física para transporte fluvial**, pelo prazo de 06 (seis) meses, **no valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, celebrado pela responsável legal da FUNBOSQUE, Sra. **Maria Beatriz Mandelert Padovani** e o **Sr. Gilberto Barboza Alfaia**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos.

E declara ainda, que a dispensa de licitação para contratação emergencial e o contrato se encontram:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, quais sejam: habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena, de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua-PA, 08 de março de 2018.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
Funbosque